



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ.

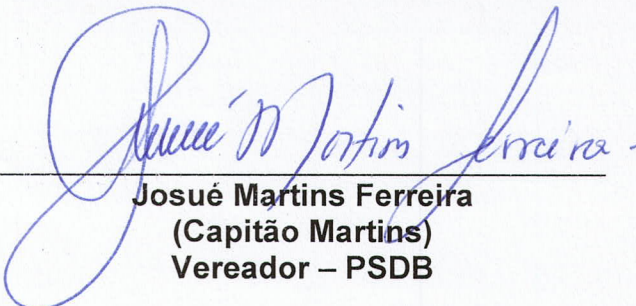
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 907/2023

EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Josué Martins Ferreira (Capitão Martins)**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder vem requerer que após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando junto ao órgão competente, que seja feito: a Construção de uma Capela Mortuária pública para efetuar os Atos Fúnebres de seus entes queridos proporcionando maior conforto físico, moral e psíquico das famílias, em momento de fragilidade emocional. No município de Maracanaú.

O requerimento considera Capela Mortuária Pública a edificação de espaço para velório, com salas para administração, repouso, sanitários e cozinha, de uso especial, com finalidade de proporcionar funeral humano e outros atos de encomendação, sem distinção de raça, cor e credos religiosos ou ideologia política.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 13 de novembro de 2023.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB